



DIÁRIO OFICIAL



Belém, quinta-feira
16 de maio de 2013

ANO CXXIII DA IOE
123ª DA REPÚBLICA
Nº 32.398

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

09 Cadernos
72 Páginas

A História no Diário Oficial

JARBAS PASSARINHO (CXLIV)

Ainda quanto à Lei nº 3.277/1965, que modificou a contribuição da taxa sobre bebidas alcoólicas.

A taxa seria arrecadada pelo Departamento de Receita, na capital, e pelas Exatorias, no interior, mediante despacho marítimo, rodoviário ou aéreo, servindo de base para a cobrança o valor comercial fixado na pauta fiscal em relação à cerveja, aguardente e o valor discriminado na nota fiscal quanto às demais bebidas.

A lei isentava da taxa os laboratórios, farmácias e fábricas de perfumes, que importassem álcool desnaturado, absoluto ou industrial. A sonegação implicava em auto de infração contra o contribuinte e cobrança de débito fiscal em dobro. Dessa multa caberia 50% para o funcionário (ou funcionários) autuado.

A partir de 1º de janeiro de 1966, a taxa passaria a ser cobrada à base de 15%, mantida a distribuição da respectiva Taxa na forma estatuída nesta lei. A lei também criava, no quadro do funcionalismo, 10 cargos de médico residente no interior do Estado, de provimento em comissão, com vencimentos mensais de 300 mil cruzeiros.

■ RIBAMAR CASTRO



Instituto concede bolsa de pesquisa para projeto ambiental

No período de 17 a 20 de maio, o Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Pará (Idesp) abrirá inscrições de seleção para concessão de bolsa de pesquisa.

O processo é destinado a graduados em Geografia, Engenharia

Ambiental, Ciências Ambientais, Economia ou Administração (com ênfase em Gestão Ambiental), categoria mestre recém-formado na área ambiental, para desenvolver atividades de pesquisa, durante um ano, no projeto "Aproveitamento Hidrelétri-

co Belo Monte e Desenvolvimento Regional: Observatório da Dinâmica Econômica, Social e Ambiental na Região de Integração do Xingu".

Mais informações na sede do instituto e no site www.idesp.pa.gov.br.

CADERNO 4 - PÁGINA 3

Seleção para contratar consultor especialista em agronegócio

O Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural abre novamente inscrições, até o dia 23 de maio, do Processo Seletivo para contratar consultor individual, especialista em agronegócio.

Dentre as qualificações técnicas e perfil profissional requerido estão: nível superior completo, com especialização na área de comercialização, marketing, competitividade ou agronegócios, com experiência concreta em agronegócios; experiência na ges-

tão das relações interpessoais e públicas das empresas nas cadeias produtivas, e flexibilidade para viagens.

O Termo de Referência da seleção e documentos relacionados deverão ser solicitados pelo e-mail: cl.pararural@gmail.com ou no endereço eletrônico: www.compraspara.pa.gov.br.

Os candidatos deverão encaminhar currículos para a sede do núcleo ou para o e-mail citado.

CADERNO 4 - PÁGINA 6

Consultor individual

A contratação de consultor individual (pessoa física), para executar serviços técnicos especializados de avaliação, acompanhamento, focado no planejamento e monitoramento e avaliação do projeto Pará Rural, será objeto de licitação do Instituto de Terras do Pará.

Candidatos interessados deverão entregar currículos e documentos no Iterpa, até o dia 27 de maio.

CADERNO 4 - PÁGINA 7

Chamada Pública

A Prefeitura de Curuçá realizará Chamada Pública para adquirir gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para atendimento da alimentação escolar da rede pública municipal.

A abertura das propostas será no dia 18 de junho, às 10h, na sala de reuniões da prefeitura. Edital disponível no mesmo local, das 8h às 14h.

CADERNO 9 - PÁGINA 5



Seja Solidário!

Colabore com livros e gibis usados e ajude mais crianças a terem Espaços de Leitura.

Divida conhecimentos. Doe livros.

Contatos

(91) 4009-7847 / 4009-7800

livrosolidario@ioe.pa.gov.br



Secretaria
Especial de Estado
de Gestão



GOVERNO DO
PARÁ

DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE